



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 4 de maio de 2021

Ano VIII - Edição nº 00815 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B24F24EF0E4B143242FE01E08810CA7

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº CCP 002/2018.
- DECRETO Nº 244/2021 EXONERA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
- DECRETO Nº 245/2021 NOMEIA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
- DECRETO Nº 246/2021
- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 001-2021.
- AVISO DE PREGÃO FRACASSADO Nº 009-2021
- AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2021.
- AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020-2021.
- AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2021.
- AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DESERTO Nº 022-2021.
- AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2021.
- AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2021.
- AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2021.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº CCP 002/2018

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 13.714.803/0001-50

CONTRATADA: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 13.582.689/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, TIPO PADRÃO COM 12 SALAS DE AULA PROJETO FNDE DE ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802842/2018

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR **MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DE **21/05/2021 ATÉ 17/11/2021**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
90471FBB802CEA769B120A201A11FF6F

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 244 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Exonera, **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o (a) Sr. **JOSELITO ALVES DE ALMEIDA, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 04 de maio de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 245 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Nomeia, **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipêba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o (a) Sr. **GUTEMBERG BARRETO LÉLIS, GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipêba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipêba-Bahia, 04 de maio de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 246 DE 04 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre as medidas de controle e prevenção para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Ibipeba/Ba, com base no DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.441 DE 02 DE MAIO DE 2021 “.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate à COVID-19.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.258/2020, Decreto Estadual nº 19.636/2020 e Decreto Municipal nº 162/2020 que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso e fornecimento de máscaras em estabelecimentos públicos, industriais, comerciais, bancários, rodoviários, metroviários e de transporte de passageiros nas modalidades pública e privada, como medida de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19, na forma que indica, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o cenário mundial e em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, recomenda-se a população, que adotem o uso de máscara facial e com destaque para a necessidade de distanciamento social e adequada higienização das mãos e ambientes, como medidas de prevenção e contenção da doença durante o período de emergência em saúde decorrente da Covid-19.

CONSIDERANDO o **DECRETO DO ESTADO DA BAHIA Nº 20.400 DE 18 DE ABRIL DE 2021** publicado no Diário Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A7C88F7A5E199A253F4152BCD5E61DB8

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 04 de maio até 10 de maio de 2021, no âmbito do município de Ibipeba/Ba.

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 19:30min, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

§ 5º - Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o funcionamento do terminal rodoviário, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização do mesmo;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia e medicamentos;

IV - as atividades profissionais de transporte privado de passageiros;

Art. 2º - Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos (supermercado, mercadinho, restaurantes e bares), inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), no âmbito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



do município de Ibipeba/Ba, das 18h de 07 de maio até 05h de 10 de maio de 2021.

§ 1º - Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo deverão isolar seções, corredores e prateleiras nos quais estejam expostas bebidas alcoólicas.

Art. 3º - Fica vedada, em todo o território do Município de Ibipeba/Ba, a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 04 de maio até 10 de maio de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Art. 4º - Fica autorizado, em todo o território do Município de Ibipeba/Ba, o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 04 de maio até 10 de maio de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 5º - Ficam suspensos eventos e atividades, em todo território do Município de Ibipeba/Ba, independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, durante o período de 04 de maio até 10 de maio de 2021.

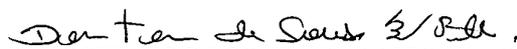
Art. 6º - Fica suspensa a realização de shows, festas, públicas ou privadas, e afins, independentemente do número de participantes, em todo o território do Município de Ibipeba, até 10 de maio de 2021.

Art. 7º - Permanecem em vigor as disposições dos Decretos anteriores que não conflitem com o disposto neste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 04 de maio de 2021.


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Tomada de Preço

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preço N.º 001-2021

A Prefeitura Municipal de Ibipêba – BA, através da CPL, com fulcro na Lei Federal N.º 8.666/93, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001-2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, nas quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Abertura às 09:00 h do dia 19 de maio de 2021. O edital está disponível no site <https://ibipeba.ba.gov.br/> informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Compras e Licitações do Município, situado à Pç. 19 de Setembro, nº 02, Centro, Ibipêba - BA, ou pelo telefone (XX74) 3648-2110 ou pelo e-mail licitapmib@gmail.com Demostenes de Sousa Barreto Filho – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021

O Governo Municipal de Ibipeba - Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, declara que o Processo Licitatório N° modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Lote, concernente ao Registro de Preços para aquisição de material de expediente/didático para atender às necessidades das diversas secretarias municipais, resultou em **FRACASSADO**, tendo em vista a desclassificação das empresas participantes, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/1993, com justificativas fundamentadas no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Praça Dezenove de Setembro, s/nº, Centro, Ibipeba, Bahia.

Ibipeba - Ba, 10 de fevereiro de 2021.

EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA
Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 018-2021

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais e instrumentos odontológicos para atender a secretaria de saúde de Ibipeba-Ba, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 018-2021, as empresas: **ODONTOMEDICENTER LTDA-ME CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 vencedora do lote 01; IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 36.685.847/0001-02 vencedora dos lotes 02 e 03;** com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 15 de março de 2021. Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2021

Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de materiais e instrumentos odontológicos para atender a secretaria de saúde de Ibipeba-Ba, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **ODONTOMEDICENTER LTDA-ME CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 sagrou se vencedora no lote 01 e IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 36.685.847/0001-02, sagrou se vencedora nos lotes 02 e 03.** Conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 018-2021, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 02 de abril de 2021. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 018-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2021 em 02 de abril de 2021.** Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº PP-01801-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ODONTOMEDICENTER LTDA-ME CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 018-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 122.300,00 (Cento e vinte e dois mil e trezentos reais). IBIPEBA - BA, 02 de abril de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº PP-01802-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 36.685.847/0001-02 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 018-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 150.400,00 (Cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). IBIPEBA - BA, 02 de abril de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020-2020 RESULTADO DE JULGAMENTO

O pregoeiro e equipe de apoio, após análise e julgamento das propostas de preços, nas disposições do Edital de Pregão Presencial nº 020-2020, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga para a Prefeitura Municipal de Ibipeba para atender a demanda de diversas secretarias do Município as empresas: HOLISTICA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ Nº 03.454.513/0001-60 vencedor do lote nº 01 e CICERO CIPRIANO PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 39.744.104/0001-46 vencedora do lote nº 02. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. Ibipeba/BA, 31 de março de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Ibipeba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020-2020, aberta e julgada em 31 de março de 2021 às 09:30 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceu o seguinte proponente: Holistica – Provedor Internet Ltda. Resolve: Declarar vencedor da licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de internet banda larga para a Prefeitura Municipal de Ibipeba para atender a demanda de diversas secretarias do município a empresa: valor final do lote nº 01 de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco mil reais) mensais para a empresa HOLISTICA PROVEDOR DE INTERNET LTDA e valor final do lote nº 02 de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais para a empresa CICERO CIPRIANO PEREIRA EIRELI. Submete-se, o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para homologação. Ibipeba, 02 de abril de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça-Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibipeba - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020-2020, aberta no dia 05 de Fevereiro de 2016, sendo o resultado: **HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.454.513/0001-60 cuja proposta final montou o valor de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco mil reais) mensais e CICERO CIPRIANO PEREIRA EIRELI R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2021. Demostenes de Sousa Barreto Filho - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020-2020 “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CPP-02001-2021”

Pregão Presencial n.º 020-2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipeba. CONTRATADA: HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA, CNPJ: 03.454.513/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. VALOR: R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte e cinco mil reais) mensais. PRAZO: 273 dias. Ibipeba, 02 de abril de 2021. Demostenes de Sousa Barreto Filho - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020-2020 “EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CPP-02002-2021”

Pregão Presencial n.º 020-2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipeba. CONTRATADA: CICERO CIPRIANO PEREIRA EIRELI, CNPJ Nº 39.744.104/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. VALOR: R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) mensais. PRAZO: 273 dias. Ibipeba, 02 de abril de 2021. Demostenes de Sousa Barreto Filho - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2021

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedora da presente licitação que tem como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS, CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2021, a empresa: **CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - ME CNPJ Nº 13.265.766/0001-40 sagrou-se vencedora dos lotes 01 e 03; ficando o lote 02 declarado FRACASSADO**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipeba, 29 de março de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E DE ESCRITÓRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS, CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - ME CNPJ Nº 13.265.766/0001-40**, sagrou-se se vencedora dos lotes 01 e 03, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 021-2021, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 03 de maio de 2021. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-2021 em 03 de maio de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-2101-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** CARLOS RIBEIRO TEIXEIRA - ME CNPJ Nº 13.265.766/0001-40 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 021-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 DIAS. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática e de escritório para estruturação das unidades de saúde do município de Ibipeba, de acordo com as especificações e quantitativos estimados, constantes neste edital e anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 112.197,00 (Cento e doze mil cento e noventa e sete reais). IBIPEBA - BA, 03 de maio de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 022-2021

O Município de Ibipeba/BA, através de seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através do Decreto Municipal nº 027/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou se **DESERTO**, considerando a inexistência de licitantes na sessão, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022-2021, tipo Menor Preço Global: **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa Brasil Sorridente no Município de Ibipeba.** Ibipeba/BA, 29 de março de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 024-2021

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR VALMET 685**, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 024-2021, a empresa: **ITEAL – IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.317.697/0001-33 com valor final de R\$ 32.481,90 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**; com os preços finais fixos e irreeajustáveis. Ibipeba, 22 de abril de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR VALMET 685, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **ITEAL – IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.317.697/0001-33 com valor final de R\$ 32.481,90 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos)**, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 024-2021, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 03 de maio de 2021. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 024-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024-2021 em 03 de maio de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02401-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** ITEAL – IRECÊ TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 14.317.697/0001-33 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 024-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR DO TRATOR VALMET 685. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 32.481,90 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). IBIPEBA - BA, 03 de maio de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2021

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA USO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE IBIPEBA-BA**, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2021, as empresas: **GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 40, 41, 48, 49 e 50, Totalizando o valor de R\$ 1.242.834,48 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); e a empresa SERRAVALÉ SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGA EIRELI sagrou-se vencedora dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43 44, 45, 46 e 47, totalizando o valor de R\$ 1.430.843,76 (Um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)** com os preços finais fixos e irredutíveis. Ibipêba, 28 de abril de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA USO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE IBIPEBA-BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas: **GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 40, 41, 48, 49 e 50, Totalizando o valor de R\$ 1.242.834,48 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); e a empresa SERRAVALÉ SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGA EIRELI sagrou-se vencedora dos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43 44, 45, 46 e 47, totalizando o valor de R\$ 1.430.843,76 (Um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 025-2021, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 03 de maio de 2021. **EDÉSIO MICAEL SZÉRVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 025-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-2021 em 03 de maio de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ibipeba

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02501-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ Nº 13.586.813/0001-57 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 025-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. **OBJETO:** FUTURO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA USO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.242.834,48 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos). IBIPEBA - BA, 03 de maio de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-02502-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** SERRA VALE SERVIÇOS E TRANSPORTES DE CARGA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 28.732.324/0001-33 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 025-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520/02 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. **OBJETO:** FUTURO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SEM MOTORISTA PARA USO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA DE IBIPEBA-BA. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.430.843,76 (Um milhão quatrocentos e trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). IBIPEBA - BA, 03 de maio de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 026-2021

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Aquisição de Uma Roçadeira RHA, nova, original, para manutenção de estradas do município de Ibipêba, Bahia, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 026-2021, a empresa: **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.825.872/0001-21 com valor final de R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais)**; com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 22 de abril de 2021. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2021

Objeto: Aquisição de Uma Roçadeira RHA, nova, original, para manutenção de estradas do município de Ibipêba, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 22.825.872/0001-21 com valor final de R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais)**, sagraram-se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **026-2021**, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 03 de maio de 2021. **EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA – PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº 026-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026-2021 em 03 de maio de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMÓSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**